



## MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5° andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010 Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 922/2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 2) de mais de 2014.

A Sua Senhoria o Senhor JOÃO MAURÍCIO BOTELHO DE QUEIROZ Diretor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7.744 — Pernambués 41.110-700 — Salvador — BA

Assunto: Integração do Município de Esplanada ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Esplanada encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução CONTRAN n.º 296/2008, a partir de 12 de maio de 2014.

Atenciosamente,

MORVAM COTRIM DUARTE